



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52, CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.741, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS RESIDENCIAIS UNIFAMILIAR, DENOMINADO CONJUNTO HABITACIONAL CANAÃ I E II, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO (ESTIVA), EM RIO PIRACICABA”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Projeto de Loteamento para construção de Casas Residenciais Unifamiliar, denominado Conjunto Habitacional Canaã I e II, no Bairro São Sebastião (Estiva), em Rio Piracicaba, conforme Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As famílias de baixa renda que se beneficiarão do loteamento serão selecionadas e classificadas para aquisição da moradia no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA ENTIDADE, CUJA ENTIDADE É O INSTITUTO HABITACIONAL MÉDIO PIRACICABA, CNPJ nº 10.231.290/0001-38 dos seguintes imóveis:

I – Uma área de 56.752,70m² (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois virgula setenta metros quadrados), onde serão construídas 100 (cem) unidades habitacionais, sendo dividida em:

Conjunto Habitacional Canaã I, contendo 50 lotes.

Conjunto Habitacional Canaã II, contendo 50 lotes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52, CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Os terrenos mencionados nesta Lei são de propriedade do Município de Rio Piracicaba (MG), e encontram-se devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Piracicaba (MG), constante da matrícula de nº 11033, de 11/07/2024, Livro 2-RG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, em 22 de agosto de 2024.



AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52, CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO



100 UNIDADES HABITACIONAIS	
PROJETO LOTEAMENTO CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	
LOCALIDADE: RIO PIRACICABA - MG	PROPOSTA: <input checked="" type="checkbox"/> ANULADA
PROPOSTA: CAVALA I e II	PROPOSTA: DOUTRINA Nº
PROPOSTA: INSTITUTO MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA - 12.221.000/2012	PROPOSTA: 12.221.000/2012
PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA - 0001/2012	PROPOSTA: ÚNICA
PROPOSTA: gub	PROPOSTA: 01
PROPOSTA: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - 0001/2012	PROPOSTA: 0001/2012
PROPOSTA: PROJETO LOTEAMENTO - PLANO BARRA DO RIO	PROPOSTA: 0001/2012
PROPOSTA: IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS, DETERMINAÇÃO DAS QUANTIDADES, IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES, METRAGEM DAS ÁREAS.	PROPOSTA: 0001/2012

Handwritten signature or initials in blue ink.